



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º. 169 DE 29 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANE CRISTINA RAMOS HAMMERSCHMITT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **ADRIANE CRISTINA RAMOS HAMMERSCHMITT**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º ANO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar retroativamente de 26.07.2024 até 08.09.2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.07.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 29 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração